DECRETO Nº 129/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2017, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº27/2017, na modalidade de "Pregão Presencial Para Registro de Preços" nº 16/2017, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços de Arbitragem,** no valor global de R$ 80.124,50 (oitenta mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **Liga Coronelfreitense de Futebol**, no valor de R$ 27.325,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais), **Associação de Arbitragem de Chapeco e Região**, no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), **Associação de Árbitros do Oeste**, no valor de R$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais), **Grego Fabricação e Comercio de Artigos e Acessórios Esportivos**, no valor de R$ 16.828,50 (dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 26 de abril de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento